



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 898/2016 - Em 11 de novembro de 2016.

**Autoriza abertura de crédito adicional
suplementar dentro do orçamento
vigente, e dá outras providências.**

SANDRO JOSÉ BARBOSA DE SOUSA, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 e artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 118/2015, de 31 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 25.000,00** (Vinte cinco mil reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:

ÓRGÃO	LEGISLATIVO	01.00
DEPARTAMENTO	CÂMARA MUNICIPAL	01.01.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÂMARA MUNICIPAL	01.01.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001
CATEGORIA ECONÔMICA	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.3.90.34
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		06
VALOR		10.000,00

ÓRGÃO	LEGISLATIVO	01.00
DEPARTAMENTO	CÂMARA MUNICIPAL	01.01.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÂMARA MUNICIPAL	01.01.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001
CATEGORIA ECONÔMICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	3.3.90.39
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		09

Departamento Municipal de Governo e Administração

Av. Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

VALOR	15.000,00
--------------	------------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO	LEGISLATIVO	01.00
DEPARTAMENTO	CÂMARA MUNICIPAL	01.01.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÂMARA MUNICIPAL	01.01.01
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0001.1016
CATEGORIA ECONÔMICA	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		01
VALOR		25.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 11 de novembro de 2016.

SANDRO JOSÉ BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

BENEDITO CARLOS CORDEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda